

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1017/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1091/GR/UFFS/2015, de 30 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

Campus:

III - Débora Leitzke Betemps, Siape 1929652, *Campus* Cerro Largo. [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS